



Número: **0014197-81.1994.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/06/1994**

Valor da causa: **R\$ 6.599,39**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BNDES (EXEQUENTE)	
RONNIE VAZ MOREIRA (EXECUTADO)	
SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
JOAO JOAQUIM DE ALMEIDA BRAGA (EXECUTADO)	
SILVIA CESAR PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
LUCILA FERREIRA MATARAZZO (EXECUTADO)	
SERGIO CESAR PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
GISELLE DOURADO LOPES PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO (EXECUTADO)	
CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
	LUIZ BATISTA RIBEIRO (ADVOGADO)
COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS (EXECUTADO)	
	LUIZ BATISTA RIBEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
608475290	13/10/2026 13:40	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 0014197-81.1994.4.03.6100

EXEQUENTE: BNDES

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO DIAS DE ARAUJO - RJ133849

EXECUTADO: COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS, CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA, SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO, GISELLE DOURADO LOPES PEREIRA DA SILVA, SERGIO CESAR PEREIRA DA SILVA, LUCILA FERREIRA MATARAZZO, SILVIA CESAR PEREIRA DA SILVA, JOAO JOAQUIM DE ALMEIDA BRAGA, SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA, RONNIE VAZ MOREIRA

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: LUIZ BATISTA RIBEIRO - MT2.021

EDITAL

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0014197-81.1994.4.03.6100.

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0014197-81.1994.4.03.6100, protocolada em 15/06/1994, tendo como exequente BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ: 33.657.248/0001-89 e coexecutados COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS, CNPJ: 71.444.582/0001-43, CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA, CPF: 018.061.818-00, SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO, CPF: 555.655.818-34, GISELLE DOURADO LOPES PEREIRA DA SILVA, CPF: 432.260.947-34, SÉRGIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 836.248.728-34, LUCILA FERREIRA MATARAZZO, CPF: 065.833.888-98, SÍLVIA CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 030.835.248-38, JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA BRAGA, CPF: 714.837.567-34, SONIA CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 071.934.528-60 e RONNIE



VAZ MOREIRA, CPF: 512.405.487-53, cujo objeto se refere ao inadimplemento dos Contratos Bancários N°s 91.2.2486.1.020, 91.2.2486.1.038, 91.2.2486.1.046, no valor de R\$ 142.648.207,96 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos - atualização até 30/05/2023 - ID 294139102.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos coexecutados SÉRGIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 836.248.728-34, LUCILA FERREIRA MATARAZZO, CPF: 065.833.888-98, SÍLVIA CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 030.835.248-38, JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA BRAGA, CPF: 714.837.567-34, RONNIE VAZ MOREIRA, CPF: 512.405.487-53 e SONIA CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 071.934.528-60, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

DANIEL CHIARETTI
Juiz Federal Substituto

